



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 42, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Altera o **Decreto n.º 163/2021**, que “Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** para o biênio 2022/2024”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 163/2022 que compõe o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em janeiro de 2022 e término em janeiro de 2024, segue da seguinte forma:

Representantes Governamentais:

01 - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Michele Julião Marques da Silva

Suplente: Andreia Caldas Pires Souza do Nascimento

02 - Gerência Municipal de Educação

Titular: Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida

Suplente: Alesandra Fonseca Lima

03 - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andrelice Ticiene Arriola Paredes

Suplente: Cinthia Pinheiro de Oliveira Soares

04 - Gerência Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Jeancleber Camacho Cavalcante

Suplente: Deiziely Francisca Gonçalves da Silva

Representantes Não Governamentais

05 – APAE- Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Naviraí

Titular: Andryelly Jardim Soncini

Suplente: Andreia Sgarioni Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

06 – Lar da Criança Amor e Fraternidade

Titular: Zuleide Aparecida dos Santos

Suplente: Joziane Aparecida Garcia

07 – APM- Associação de Professores, Pais da Escola Municipal

Titular: Tereza Simone da Penha

Suplente: Sirlei Leviski Medeiros

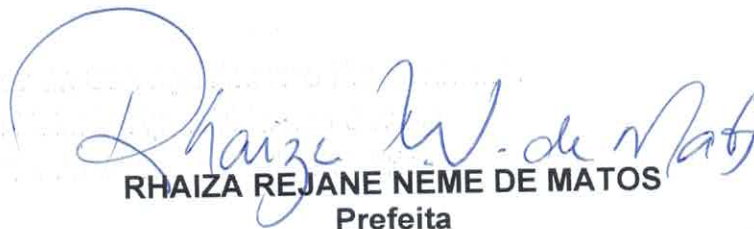
08 – APM- Associação de Professores, Pais da Escola Estadual

Titular: Helias Goncalves

Suplente: Alice Alexandre de Souza

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 22 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 305 de 23 / 03 / 2023